



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTES CLAROS**

PREFEITURA DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 2,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 20/09/1990, nº 8.142 de 28/12/1990, Lei 141/2012 e da Lei Orgânica do Município de Montes Claros (artigo 188) e dos Decretos-lei nº 1.150 de 16/05/1991, nº 1.193 de 06/01/1992 e o nº 2.946 de 20/08/2012 da Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, em sua **Ducentésima Sexagésima Segunda Reunião Extraordinária - 262ª REP**, realizada no Plenário da Câmara de Vereadores de Montes Claros,, no dia **25 de fevereiro de 2026**.

Considerando

- Apresentação a apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Montes Claros referente ao exercício de 2026, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;..

DELIBERA:

- Pela aprovação unânime da Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Montes Claros referente ao exercício de 2026, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

.

Montes Claros, 25 de fevereiro de 2026.

FARLEY SINDEAUX RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros

Homologado por:

EDUARDO LUIZ DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Montes Claros



**PREFEITURA DE
MONTES CLAROS**

CIDADE INTELIGENTE E INCLUSIVA

Secretaria de
Saúde

